



DIRETRIZES PARA A SEMANA DE TCC's DO CURSO DE CINEMA DA UFSC

Cronograma com datas previstas até a semana de TCC: [Calendário TCCs](#)

Considerando que:

1. A partir de 2022.2, passamos a ter no Curso a Semana de TCCs, que é um evento em que todas as atividades do curso se concentrarão na apresentação, discussão e acompanhamento das bancas de defesas dos Trabalhos de Conclusão de Curso dos alunos;
2. Em 2022.2 temos 19 bancas programadas, o que efetivamente completará uma semana inteira de programação de bancas e demandará um planejamento cuidadoso do evento e uma atenção especial de orientandos e orientadores, com os prazos, aqui estabelecidos, para que o evento transcorra de forma organizada e todos possam usufruir desse momento de troca do Curso;
3. É importante que todos estejam cientes que a sua banca é uma dentre outras 19, que compõem um evento que transcorrerá ao longo de uma semana inteira, com a realização de cerca de 4 bancas por dia, portanto, parte de um contexto maior, em que qualquer atraso ou fuga do protocolo gerará problemas e desgastes para todos os demais;

Decidimos estabelecer as Diretrizes norteadoras abaixo, a serem seguidas rigorosamente por todos, para garantir que esse complexo evento transcorra da melhor forma possível e com o mínimo de problemas. Assim, rogamos a todos que leiam e se familiarizem com essas Diretrizes, mantendo-as como norte às decisões a serem tomadas ao longo deste processo.

Do agendamento da banca

1. A organização da agenda da semana de TCCs estará disponível para consulta pelos orientadores e orientandos pelo link [Agenda TCCS 2022.2](#) apenas no modo visualização;
2. Os slots de programação de bancas estão organizados para duas defesas pela manhã e duas defesas à tarde ao longo da semana de 19 a 23/12/2023;



3. A data de sexta-feira, 23/12/2023, não está aberta para marcação, por enquanto, uma vez que, se não houver bancas naquele dia, a semana de TCC se encerrará na quinta-feira, de forma a oferecer a possibilidade, a todos, de se encontrarem mais cedo com suas famílias para os festejos natalinos;
4. A definição de datas e horários será centralizada na Secretaria de Curso. Assim, será possível consultar as [datas e horários ainda disponíveis na tabela](#), mas a marcação definitiva será feita através de e-mail com solicitação de primeira e segunda opção para o endereço cinema@contato.ufsc.br e só será considerada confirmada após recebimento de confirmação da data e horário final enviado pela Secretaria;
5. Uma vez confirmada a data e horário da banca, sugere-se não alterar. Caso haja impossibilidade de membros de banca para aquela data e horário, sugere-se a recomposição da banca, uma vez que os horários poderão estar plenamente ocupados com outras bancas;

Da entrega do trabalho à secretaria e à banca examinadora:

O material para avaliação deve ser enviado por e-mail para a Secretaria de Curso e enviado à banca avaliadora no formato acertado com os membros, com, no mínimo, 15 dias de antecedência em relação ao início da semana de TCC, ou seja, até o dia **05/12**, sendo de responsabilidade do acadêmico a entrega do material. O orientando que não observar esse prazo terá sua defesa automaticamente transferida para a Semana de TCC do próximo semestre e deverá reorganizar sua banca, se inscrevendo novamente junto à secretaria, quando da publicação das datas para o próximo semestre.

Da composição da banca

A banca de avaliação será composta por três membros titulares e um membro suplente, dentre os quais obrigatoriamente um deles é o orientador e presidente da banca; dos dois titulares, um deles deverá ser (ou ter sido) professor do Curso de Bacharelado em Cinema da UFSC (conforme definido no item [Sobre a Composição da Banca que compõe o Regimento de TCC do Curso de Cinema](#)); enquanto o outro poderá ser professor universitário de outra instituição ou um profissional com experiência comprovada na área do audiovisual ou afim, sendo este obrigatoriamente portador de diploma universitário.

Da condução do trabalho do orientando:



Sugerimos aos orientadores montar um cronograma de trabalho dos TCCs com conclusão bem anterior à realização da Semana de TCC e com pontos de conferência dos andamentos dos trabalhos ao longo do processo, evitando surpresas de última hora.

Da preparação para o dia da apresentação:

Toda a testagem dos equipamentos necessários e de utilização da sala do evento (Auditório do EFI - 1o andar) para a apresentação deve ser realizada com antecedência, com um técnico da UFSC e deve ocorrer necessariamente nos dias 13 a 14 de dezembro.

Para tanto, o aluno deverá entrar em contato com a Secretaria de Curso pelo email cinema@contato.ufsc.br e solicitar seu agendamento prévio.

Da condução dos trabalhos da banca:

A banca de defesa do TCC tem previsão regimental de duração de aproximadamente duas horas. Porém, como neste semestre temos a previsão de ocorrência de muitas bancas, enfatizamos o cuidado dos presidentes das bancas nos tempos de duração dos trabalhos. [Segundo o item Sobre a Banca Avaliadora do Regimento de TCC do Curso](#), a apresentação do trabalho por parte do(s) acadêmico(s) será de 15 a 30 minutos, cabendo a definição da duração das demais participações ao presidente da banca.

Para efeito de funcionamento de um cronograma de defesas tão apertado como o deste semestre, sugerem-se os seguintes tempos:

- Apresentação aluno: 20 minutos
- Considerações dos convidados: 20 minutos por membro da banca, totalizando 40 minutos.
- Réplica do aluno: 15 minutos.
- Deliberação da banca e assinaturas: 15 minutos.
- Informação do resultado ao aluno: 10 minutos.

Seguindo estes tempos, temos um total de **1h40** minutos de banca.

Caso o aluno queira exibir material audiovisual, deverá levar em conta o tempo de 20 minutos determinado para a sua apresentação e considerar o fato de que o material já deverá ter sido visualizado previamente pelos membros da banca examinadora. Caso deseje que seu filme seja visto pelos presentes na defesa, deverá sinalizar essa vontade à Secretaria pedindo que sua defesa seja marcada para os horários de começo da tarde, de forma que os convidados possam assistir ao filme antes do início da sessão de defesa, no intervalo entre 12h e 14h. Fica



a cargo do aluno avisar seus convidados sobre a exibição do filme neste intervalo, fora da programação das bancas.

É importante que se observe as sugestões acima, uma vez que, mesmo com muito planejamento, imprevistos podem acontecer e teremos pouca margem para qualquer ajuste.

O orientador deve ser rigoroso quanto ao controle dos tempos da banca, que não deve, sob qualquer hipótese, ultrapassar as duas horas, sob o risco de ter que se retirar da sala para que a próxima banca possa ter início no horário planejado.